DECRETO Nº 13.686, DE 28/08/2024

Estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal 1.522/1990.

2 – O conteúdo da Lei 4.526 de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**-** Artigo 14 inciso I.

RESOLVE:

Art.1º Consoante o exposto passam a condição de estáveis, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimentos efetivos abaixos nominados:

NOME	**CARGO**
Carlos Magno Moreira Honório	Motorista
João Antônio Barbosa da Costa	Motorista
Luís Cesar Silva Bedette	Motorista
Thales da Silva Gualberto	Motorista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares